

DECRETO Nº 67.045, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 44.905.860,00 (Quarenta e quatro milhões, novecentos e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 2022

RODRIGO GARCIA

Marcos Rodrigues Penido

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Felipe Scudeler Salto

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 16 de agosto de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO.	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	VALOR	PROGRAMÁTICA
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS				
	-PESSOA FÍSICA	01		44.905.860	
	TOTAL			44.905.860	
	TOTAL GERAL			44.905.860	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.128.0942.4862	BOLSAS DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO-LATO SENSU			1.520.740	
		01	3	1.520.740	
10.128.0942.4863	RESIDÊNCIA MÉDICA			43.385.120	
		01	3	43.385.120	
	TOTAL GERAL			44.905.860	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO.	ELEMENTO/FUNCI	FR	GD	VALOR	PROGRAMÁTICA
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		44.905.860	
	TOTAL			44.905.860	
	TOTAL GERAL			44.905.860	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0941.2574	REFORMAS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA SAÚDE			44.905.860	
		01	4	44.905.860	
	TOTAL GERAL			44.905.860	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	01	3	44.905.860	
	NOVEMBRO			22.452.930	
	DEZEMBRO			22.452.930	
	TOTAL GERAL			44.905.860	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	
9000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	TOTAL	01	4	44.905.860	
	NOVEMBRO			22.452.930	
	DEZEMBRO			22.452.930	
	TOTAL GERAL			44.905.860	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					
TESOURO E PRÓPRIOS					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17387	13	*	*	*	44.905.860	44.905.860	0
TOTAL GERAL					44.905.860	44.905.860	0